



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSU), OCORRIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

1 No dia onze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, realizou-se a
2 sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da Universidade Federal de Alagoas
3 (CONSU/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof. Eduardo Almeida da Silva, Prédio
4 da Reitoria, sob a Presidência da Vice-reitora, Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti e
5 contando com a presença dos/as seguintes Conselheiros/as: Jarman da Silva Aderico
6 (PROGINST), Profa. Eliane Barbosa da Silva (Rep. PROGRAD), Profa. Iraildes Pereira
7 Assunção (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Alexandre Lima Marques da
8 Silva (Rep PROEST), Cezar Nonato Bezerra Candeias (PROEX), Felipe da Rocha Paes
9 (PROINFRA), Profa. Mariana Guedes Raggi (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de
10 Souza (CTEC), Profa. Eveline Lucena Vasconcelos (ICF), Prof. Fernando Antônio de Melo Sá
11 Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da
12 Silva (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto Maior S. Lima (FALE), Prof. Marcos Aurélio
13 Bomfim da Silva (FOUFAL), Prof. Fabricio Daniel dos Santos Silva (ICAT), Prof. Renato
14 Santos Rodarte (ICBS), Profa. Luciana da Conceição Farias Santana (ICS), Prof. Davi Bibiano
15 Brito (IC), Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Prof. Marcos dos Santos Moreira (ICHCA), Prof.
16 Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Prof. Thiago Mendonça de Aquino (IQB), Prof. Leogildo Alves
17 Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de Araújo (IEFE), Profa. Maria Cicera dos Santos de
18 Albuquerque (EENF), Prof. Thiago Trindade Matias (Campus do Sertão) e Prof. Gaus Silvestre
19 de Andrade Lima (CECA). Representantes Docentes: Agnaldo José dos Santos, Anderson de
20 Barros Dantas, Emanuelle Gonçalves B. Rodrigues, Elton Lima Santos, Emiliano de Oliveira
21 Barreto, José Teodorico de Araújo Filho, Danilo Luiz Marques. Representantes Técnico-
22 administrativos: Bruno Moraes Silva, Davi Menezes Fonseca, Elisângela Maia Sandes, Ângela
23 Cristina Santos de Araújo, José Edson Ferreira Lima, Risonilda Costa da Silva, Francielly da
24 Conceição Silva, João Paulo Fonseca de Almeida e Juarez Pereira Alencar (SINTUFAL).
25 Representantes Discentes: Beatriz Amorim Neri, Harlon Kemerson Alves Nascimento, Matheus
26 Vasconcelos Maia, Cliton Cristiano O. dos Santos, Salem Nicholas de Araújo Pulcino, Pedro
27 Vinícius dos Santos Moreira, Marcos Alexandre Feijó da Silva, Davi Ferreira dos Santos e Talita
28 de Souza Lins. **PAUTA: I – Abertura e verificação do nº. de Conselheiros/as presentes:**
29 Havendo o quórum necessário, a vice-presidente do Conselho dá inicio aos trabalhos
30 cumprimentando a todos/as presentes. **II – Análise e aprovação de atas de sessões anteriores:**
31 É posto em discussão o teor da ata da sessão ordinária ocorrida nos dias 03/12/2024 e
32 05/12/2024. Não havendo maiores manifestações a respeito do texto, o documento segue para
33 votação. **DELIBERAÇÃO:** Ata da sessão ordinária aprovada por unanimidade. Antes de iniciar
34 a Ordem do dia, a vice-presidente do Consuni facilita a palavra aos presentes para que
35 manifestem os pedidos de alteração/inserção de pauta, sendo aprovada a inversão de pauta do
36 ponto 3) para o lugar do ponto 2). **III – Ordem do DIA: 1) Homologação de Resoluções: 1.1) Resolução nº. 147/2024-CONSU/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que
37 autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
38 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária
39 de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto
40 "Implementação da Escola de Conselhos no Estado de Alagoas", com o objetivo de
41 implementar a Política Estadual de Formação Continuada, fomentando o Núcleo de Formação
42 Continuada para Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, Adolescentes e os integrantes do
43 Sistema de Garantia de Direitos, no âmbito da Escola de Conselhos de Alagoas.
44 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **1.2) Resolução nº. 160/2024-CONSU/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do
45 Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado
46 entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
47 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto "Implantar o Núcleo de Telessaúde
48 no estado de Alagoas", que tem como objetivo geral projetar, desenvolver e implantar o Núcleo
49 de Telessaúde no estado de Alagoas nas suas 3 linhas de atuação, com foco na especialidade
50 obstétrica, permitindo um acompanhamento inteligente, eficiente e eficaz da saúde materna.
51 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por ampla maioria. **1.3) Resolução nº. 161/2024-CONSU/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do
52 Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSU), OCORRIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

56 entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
57 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Mapeamento das demandas e
58 otimização da oferta de vagas em Educação Infantil com qualidade e equidade”, que tem como
59 objetivo desenvolver uma plataforma integrada para otimização da oferta de vagas na educação
60 infantil, utilizando inteligência artificial e análise de dados georreferenciados, que permita o
61 mapeamento da demanda por vagas e a distribuição equitativa em creches e pré-escolas,
62 garantindo a alocação eficiente de recursos, facilitando a gestão municipal e promovendo a
63 inclusão social por meio do acesso a serviços educacionais, saúde e assistência social para
64 crianças de 0 a 5 anos em situação de vulnerabilidade social. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
65 aprovada por ampla maioria. **1.4) Resolução nº. 162/2024-CONSU/UFAL:** Trata-se de
66 Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
67 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de
68 Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
69 para a gestão do projeto “Sistema de proteção de trajetórias escolares”, que tem como objetivo
70 apoiar a Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação no desenvolvimento de
71 soluções tecnológicas para promover o acompanhamento personalizado das aprendizagens e da
72 trajetória escolar dos alunos da educação básica, visando a melhoria da qualidade e o
73 enfrentamento do abandono e da evasão escolar. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada
74 por ampla maioria. A conselheira Cícera Albuquerque (EENF) solicitou o seguinte registro em
75 ata: “*Parabenizo e tenho um questionamento: se há a viabilidade de vocês apresentarem esse
76 projeto na cátedra da Ufal, que é presidida pela reitora honorária, prof. Ana Dayse, para que a
77 gente possa entender mais sobre saúde mental e a importância da qualidade de vida no
78 trabalho, sendo fundamental para o aprimoramento de profissionais e estudantes. Entendo que
79 esse projeto visa melhorar a educação no estado, mas gostaria de saber se há essa
80 viabilidade*”. A equipe responsável pelo projeto se comprometeu a enviar a resposta ao
81 questionamento da conselheira na sequencia da sessão. **1.5) Resolução nº. 163/2024-
82 CONSU/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a assinatura do
83 Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado
84 entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
85 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Soluções de fomento direto e
86 indireto do Ministério da Cultura”, que tem o objetivo de, no mínimo, reproduzir e aprimorar as
87 funcionalidades existentes nos sistemas Mapa da Cultura e Sistema de Apoio às Leis de
88 Incentivo à Cultura (SALIC), promovendo maior eficiência e segurança na gestão das políticas
89 públicas. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por ampla maioria. **1.6) Resolução nº.
90 164/2024-CONSU/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que aprovou o Plano
91 Anual de Auditoria Interna (PAINT) da Auditoria Geral da Universidade Federal de Alagoas –
92 AG/UFAL, referente ao exercício de 2025. O servidor Thyago Sampaio, Auditor Geral da
93 UFAL, informa que se trata das ações da Auditoria a serem executadas no decorrer do ano em
94 curso. Esse conjunto de ações é enviado inicialmente à Controladoria Geral da União que faz
95 uma primeira análise, quase sempre propondo alguns ajustes e na sequência, as propostas são
96 retornadas à AG/UFAL para serem validadas e enfim o processo é remetido ao Consuni para a
97 devida apreciação e deliberação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada com 53 (cinquenta
98 e três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.7) Resolução nº. 165/2024-CONSU/UFAL:**
99 Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que aprovou nova prorrogação da vigência do Plano
100 Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC/UFAL (2020-2023), por mais 12
101 (doze) meses. O Diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI/UFAL, Reinaldo
102 Cabral, foi convidado a mesa para pontuar tal prorrogação explicando que a revisão realizada no
103 PDI em 2024 não alterou as necessidades relacionadas à tecnologia da informação e
104 comunicação que constam no PDTIC vigente; que o novo PDI está em construção e é insumo
105 importante para a elaboração do PDTIC e que os planos de desenvolvimento das unidades
106 também devem ser considerados para compor o rol de necessidades a serem observadas pelo
107 PDTIC havendo unidades que ainda não concluíram seus planos. Após alguns questionamentos
108 pontuais dos/as conselheiros/as, a matéria seguiu para votação. **DELIBERAÇÃO:**
109 Homologação aprovada por ampla maioria. **1.8) Resolução nº. 166/2024-CONSU/UFAL:**
110 Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

111 Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade
112 Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa –
113 FUNDEPES, para a gestão do projeto “Implementação da Escola Estadual de Socioeducação”,
114 considerando a dispensa de licitação, definida por Lei, para contratação de instituição brasileira
115 que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa,
116 extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação,
117 inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de
118 instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha
119 inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos. **DELIBERAÇÃO:**
120 Homologação aprovada com 53 (cinquenta e três) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **1.9)**
121 **Resolução nº. 167/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que
122 aprovou a proposta de integração da Universidade Federal de Alagoas à Rede do Mestrado
123 Profissional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos – ProfAgua, para o *Campus* do
124 Sertão da UFAL, que tem como principal objetivo oferecer uma formação teórica e prática aos
125 profissionais e pesquisadores da área de recursos hídricos, de modo a aumentar a eficácia de sua
126 atuação nas áreas afins, com a compreensão e incorporação das dimensões relacionadas à gestão
127 integrada dos recursos hídricos, tais como qualidade e quantidade, aspectos legais, institucionais
128 e ambientais, disponibilidades hídricas e de regulação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
129 aprovada por unanimidade. **1.1.1) Resolução nº. 168/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
130 Resolução, “*Ad Referendum*”, que aprovou a proposta de integração da Universidade Federal de
131 Alagoas à Rede do Mestrado Profissional em Letras – PROFLETRAS, para o *Campus* do Sertão
132 da UFAL, visando contribuir para a formação continuada de professores dos cursos de Letras -
133 Língua Portuguesa e Pedagogia, alinhando-se às diretrizes estabelecidas pelo Regimento Interno
134 da Rede Nacional do PROFLETRAS (2021), que enfatiza a importância de temáticas
135 relacionadas às áreas de “Linguagens e Letramentos”. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
136 aprovada por unanimidade. **1.1.2) Resolução nº. 169/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
137 Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
138 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de
139 Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
140 para a gestão do projeto “Fase II: Transformação Digital da Avaliação Pedagógica do PNLD: Da
141 Pesquisa à Inovação”, que consiste em aprimorar a plataforma digital utilizada para a avaliação
142 pedagógica do PNLD com a criação de um módulo recursal, permitindo que as editoras
143 consigam visualizar o resultado prévio da avaliação pedagógica, recorrer da decisão (recursos) e
144 enviar correções de obras aprovadas com restrições para que sejam avaliadas novamente antes
145 do resultado final do certame, garantindo transparência, justiça e qualidade no processo de
146 seleção de materiais didáticos. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade.
147 **1.1.3) Resolução nº. 170/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”,
148 que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
149 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária
150 de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto
151 “Radiodifusão UFAL: programa para a comunicação pública de Alagoas”, que tem como
152 objetivo dotar a TV UFAL de recursos financeiros que possibilitem a oferta de conteúdos
153 midiáticos de natureza informativa, cultural, artística, científica e formadora da cidadania por
154 intermédio de uma programação que promova a educação, a cultura e informações de interesse
155 social. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **1.1.4) Resolução nº.**
156 **171/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a
157 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser
158 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
159 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto “Residência
160 da Plataforma Pop-Rua”, que tem como objetivo geral criar uma Plataforma Computacional
161 para dar suporte às políticas do PopRuaJud, em particular, a plataforma será um intermediário
162 entre a pessoa em situação de rua e os órgãos responsáveis pela confecção e disponibilização de
163 documentos. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por ampla maioria. **1.1.5) Resolução**
164 **nº. 172/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a
165 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

166 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
167 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do Programa de
168 Desenvolvimento Regional Sustentável por intermédio de capacitação, inovação, extensão e
169 pesquisa aplicada, visando à capacitação na área de engenharia para execução de obras e
170 construções rurais, voltados ao fomento do setor agropecuário. **DELIBERAÇÃO:**
171 Homologação aprovada com 52 (cinquenta e dois) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 1
172 (uma) abstenção. **1.1.6) Resolução nº. 173/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução,
173 “*Ad Referendum*”, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de
174 Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de
175 Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
176 para a gestão do “Projeto de Viabilidade e de Engenharia no Assentamento Imaculada, do
177 Projeto de Irrigação Várzea de Souza”. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por
178 unanimidade. **1.1.7) Resolução nº. 174/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad
179 Referendum*”, que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
180 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a
181 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a
182 gestão do Projeto “Capacitação de técnica em projetos de irrigação para pequenas e médias
183 propriedades agrícolas com topografia irregular para os funcionários da Codevasf”.
184 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **1.1.8) Resolução nº. 01/2025-
185 CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que aprovou o Programa “Centro
186 de Pesquisa em Engenharia e Sistemas (EASY)” vinculado ao Instituto de Computação da
187 Universidade Federal de Alagoas (IC/UFAL) que visa fomentar a pesquisa, desenvolvimento e
188 inovação na grande área de tecnologia da informação (e suas aplicações nas mais diversas
189 outras áreas do conhecimento), contribuindo para a formação de recursos humanos qualificados
190 e para o desenvolvimento científico e tecnológico nacional, especialmente no Estado de
191 Alagoas. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por ampla maioria. **1.1.9) Resolução nº.
192 02/2025-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que estabelece a
193 Política de Prevenção e Enfrentamento aos Casos de Assédio Moral e Sexual e Formas de
194 Discriminação e Preconceito, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas – UFAL. O
195 conselheiro Matheus Vasconcelos (Rep. discente) solicitou pedido de vistas do processo em
196 foco, sendo prontamente concedido pela mesa. Encaminhamento de retorno na próxima reunião
197 ordinária do Consuni com apresentação de relatório de pedido de vistas. **1.2.1) Resolução nº.
198 03/2025-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, “*Ad Referendum*”, que autorizou a
199 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de gerenciamento administrativo-financeiro a ser
200 celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de
201 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa (FUNDEPES), para o Projeto “Fase II: Transformação
202 digital da avaliação pedagógica do PNLD: da Pesquisa à Inovação”, decorrente do TED 10965/SIMEC. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade. **2) Relatório da Comissão instituída pela Resolução nº 156/2024-CONSUNI/UFAL para
204 estabelecer procedimentos para realização das sessões ordinárias do CONSUNI da UFAL e
205 de suas Câmaras Temáticas:** Trata-se da apresentação do relatório da comissão para
206 estabelecimento dos procedimentos para realização das sessões ordinárias do Consuni e suas
207 Câmaras Temáticas, estabelecida a partir da resolução 156/2024-CONSUNI-UFAL, restringida
208 à proposta de alteração do artigo 27 do Regimento do CONSUNI-UFAL. Realizada a leitura do
209 relatório pelo presidente da comissão, conselheiro Gustavo Madeiro (FEAC), iniciou-se um
210 breve debate envolvendo alguns pontos principais como a necessidade de rever o Regimento do
211 Consuni, a inclusão da prioridade da presença no Conselho com advertências para ausências
212 reiteradas, referências a secretários e a questão de gênero, a importância de se ter alternativas
213 para as reuniões - como a possibilidade de participação híbrida - considerando as dificuldades
214 de deslocamento do pessoal do interior e os compromissos dos estudantes. Foi abordada
215 também a necessidade de se estabelecer um prazo anterior à reunião para que os/as
216 conselheiros/as solicitem a participação remota de forma justificada. Dessa forma foi acordado
217 que o reitor delibere sobre a composição de uma nova comissão, na próxima reunião do
218 Consuni, para tratar de tais assuntos. Por fim, seguiu para deliberação a proposta trazida pelo
219 relatório da comissão de se ajustar o tempo das reuniões, com duração de três horas
220



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUMI), OCORRIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

221 consecutivas, seguidas de intervalo mínimo de 1h30m (uma hora e trinta minutos) para almoço,
222 com um tempo máximo diário de 5h (cinco horas) de reunião. **DELIBERAÇÃO:** Matéria
223 aprovada por unanimidade dos votos. **3) Processo nº 23065.037111/2024-06: Solicitação de**
224 **Titulo Doutora Honoris Causa pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo à Artista e**
225 **Colecionadora Tânia de Maya Pedrosa:** A concessão das dignidades universitárias está
226 prevista no art. 52 do Estatuto da UFAL e no art. 102 do Regimento Geral da UFAL. Trata-se de
227 pedido de concessão do título de *Doutora Honoris Causa* à Artista e Colecionadora Tânia de
228 Maya Pedrosa, pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU) da Universidade Federal de
229 Alagoas, realizado por meio do ofício nº 001/2024-IDEA/FAU/UFAL, instruído com o dossier
230 sobre a vida pessoal e profissional da referida artista e com a ata da reunião ordinária do
231 Conselho da FAU, realizada em 12 de dezembro de 2024, que relata e aprova a apreciação da
232 referida demanda para recebimento do título honorífico da UFAL. O pedido indica essa
233 importante dignidade universitária à Artista Tânia Pedrosa como uma justa homenagem a uma
234 personalidade notória e pela sua relevante e inestimável contribuição para a Cultura nacional, ao
235 longo de sua prolífica carreira. **DELIBERAÇÃO:** Concessão de título aprovada com 53
236 (cinquenta e três) votos favoráveis e 01 (um) contrário. **4) Proc. nº 23065.036200/2024-27:**
237 **Desfazimento de bens móveis inservíveis na modalidade Leilão, a ser realizada por**
238 **leiloeiro oficial mediante credenciamento na Universidade Federal de Alagoas:** Trata-se de
239 processo encaminhado pela Gerência de Almoxarifado e Patrimônio, vinculada à Coordenação
240 de Administração, Suprimentos e Serviços (GAP/CASS/PROGINST), solicitando a autorização
241 para a venda de bens e equipamentos desta universidade, na modalidade de Leilão, considerados
242 inservíveis e classificados conforme a relação anexa aos autos do referido processo, todos com
243 seus respectivos números de tombamento patrimonial, seguindo as determinações contidas no
244 Decreto nº. 9.373/2018, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a
245 transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no
246 âmbito da Administração Pública Federal. O conselheiro Edson Lima da Coordenadoria de
247 Administração, Suprimentos e Serviços - CASS/PROGINST/UFAL afirma que a realização do
248 referido leilão é um ato de suma importância para o funcionamento logístico da Universidade.
249 Consta nos autos do processo os documentos exigidos para o atendimento ao disposto nos
250 artigos 8º e 9º do referido Decreto, que estabelece a possibilidade de venda na modalidade de
251 Leilão e dispõe sobre o Termo de Contrato com o Leiloeiro Público Oficial. O processo foi
252 analisado e aprovado em reunião ocorrida no dia 18/12/2024 pelo Conselho de Curadores -
253 CURA/UFAL que recomendou o atendimento ao pleito e aprovação pelo Conselho Superior
254 Universitário da UFAL. **DELIBERAÇÃO:** Processo aprovado com 52 (cinquenta e dois) votos
255 favoráveis e 02 (duas) abstenções. **5) Proc. nº 23065.002736/2025-20: Concordância da**
256 **UFAL com o pedido de autorização da FUNDEPES para apoiar o Hospital Universitário**
257 **Professor Alberto Antunes da Rede EBSERH:** Trata-se de proposta para aprovação e
258 autorização da Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa -
259 FUNDEPES, junto ao Ministério da Educação, para atuar como Fundação de Apoio ao Hospital
260 Universitário Professor Alberto Antunes da rede EBSERH. O conselheiro Juarez Alencar (Rep.
261 Sintufal) solicitou pedido de vistas do processo em foco, sendo prontamente concedido pela
262 mesa. Encaminhamento de retorno na próxima reunião ordinária do Consuni com apresentação
263 de relatório de pedido de vistas. **6) Proc. nº 23065.001942/2025-12: Indicação para a**
264 **Coordenação de Área de Projetos Educacionais do PIBID (Prof. José Fábio Boia Porto -**
265 **Campus Arapiraca):** Por solicitação da Pró-reitora de Graduação, professora Eliane Barbosa, o
266 processo foi retirado de pauta para posterior apreciação. **7) Informe e pedido de prazo**
267 **adicional para retorno das tratativas da Comissão formada pela Resolução nº**
268 **04/2025/CONSUNI-UFAL, destinada ao diálogo institucional junto aos órgãos de**
269 **segurança pública do Estado de Alagoas, visando estabelecer ações conjuntas de prevenção**
270 **e enfrentamento à violência no âmbito da UFAL:** A presidente da mesa passou a palavra ao
271 presidente da referida comissão, conselheiro João Paulo (Rep. Téc. Administrativo), o qual
272 ressaltou as reuniões até ali realizadas com os órgãos de segurança envolvidos e o surgimento da
273 necessidade do apoio de outras entidades, buscando estabelecer medidas que tragam maior
274 segurança para a comunidade acadêmica, por essa razão tornou-se necessário o pedido de prazo
275 adicional de 30 (trinta) dias para o retorno das tratativas da comissão. **DELIBERAÇÃO:**



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL
(CONSUNI), OCORRIDA EM 11 DE FEVEREIRO DE 2025.**

276 Matéria aprovada com 49 (quarenta e nove) votos favoráveis e 03 (três) abstenções. E nada mais
277 havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, da qual, para constar em registro, eu,
278 Thais Branco Simões, Coordenadora da Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores da
279 UFAL, lavrei a presente Ata, a qual, após lida, discutida e aprovada segue assinada pelo Reitor,
280 Prof. Josealdo Tonholo, por mim e pelos/as Conselheiros/as presentes à sessão de aprovação.
281 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

Thais Branco Simões

[Signature]

humbur *felina*

fer *[Signature]* *Saltem*